



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de fevereiro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 437 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1997 – DIA 05/02/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 055/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a celebração de parceria entre o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina - FEAFS, com transferência de recursos financeiros.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas/ Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Acrescenta disposições a Lei nº 1513, de 04 de fevereiro de 2015 e suas alterações e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Requerimento nº 001/2020, de autoria dos Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, SERGIO ANGELI LAGO-PDT E NELSON LICHTENHELD - SD**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações e providências acerca do contrato nº 161/2019, referente à locação do imóvel de atual sede da Secretaria



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de fevereiro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 437 (Ordinária)

Municipal de Administração, nos seguintes termos: e ainda, responder as seguintes informações:

- Encaminhar cópia do contrato administrativo nº 161/2019;
- Cópia na íntegra do processo administrativo 2485/2019;
- Informar se o Executivo Municipal arcou com algum tipo de despesa quanto à reforma no referido imóvel, objeto deste requerimento? Se afirmativa a resposta, encaminhar cópia do respectivo processo administrativo na sua integralidade, contendo todos os custos, e orçamentos de fornecedores e prestadores de serviço eventualmente contratados.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 001/2020, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de aparelho de ar condicionado na CAPELA MORTUÁRIA HELENA MARIA VERVLOET, localizada na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1998 – DIA 12/02/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA –PSDB.**

Modifica a Ementa, o Art. 1º e art. 2º do Projeto de Lei nº 054/2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 054/2019, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.**

Institui o Feriado de Terça-Feira de Carnaval no Âmbito do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 055/2019 de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Altera os Termos do Art. 2º do Projeto de Lei nº 055/2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 055/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Autoriza a celebração de parceria entre o Município de Santa Leopoldina e a Federação de Associações de Agricultores



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de fevereiro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 437 (Ordinária)

Familiars do Município de Santa Leopoldina - FEAFS, com transferência de recursos financeiros.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 002/2020, de autoria do Vereador NELSON LICHTENHELD – SD.

INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade de se apresentar proposta de lei a este Legislativo, com a finalidade de RETIFICAR a denominação atribuída à Escola “ Germano Schumacker”, na localidade de Caioaba, neste Município, em memória da personalidade homenageada, tendo em vista que “HERMANN ALBERTO SCHUMACHER” é o nome correto que deverá constar na Lei Municipal nº 1233, de 20 de novembro de 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

ATOS DO LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **LORENA SALEH PEREIRA**, cujo objeto se refere a aquisição de toner para impressora Brother DCP 1617, localizada no setor de Contabilidade e Recursos Humanos, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Santa Leopoldina/ES, 13 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Presidente da CPL